

RESOLUÇÃO Nº 5284/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 5221/2025 -
CEPE, DE 29 DE MAIO DE 2025.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 11 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº **5221/2025 - CEPE**, de 29 de maio de 2025 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – MODALIDADE EAD/CCS**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor da UECE